



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 21/PROGRAD/UFFS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 17/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do item 6 do Edital nº 17/PROGRAD/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª Inscrições	22/06/2020 a 10/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
2ª Resultado Preliminar	17/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3ª Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	18 a 20/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
4ª Resultado Final	A partir de 21/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

6.2. Conforme o Ofício nº 71/2020 DEB/CAPES, o início de atividades com a implementação das bolsas está previsto para 03/08/2020, entretanto, está condicionado ao retorno das atividades tanto nas IES quanto nas escolas de educação básica.

6.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª Inscrições	22/06/2020 a 17/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
2ª Resultado Preliminar	23/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3ª Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	24/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19571
4ª Resultado Final	A partir de 27/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

6.2. O início de atividades com a implementação das bolsas será efetivado a partir do mês de agosto de 2020, condicionado ao preenchimento das vagas e ao retorno das atividades nas IES e nas escolas de educação básica. Caso não haja preenchimento integral das vagas, a PROGRAD deliberará sobre a devolução das cotas não ocupadas.

(Nova redação dada pelo Edital nº 24/PROGRAD/UFFS/2020, de 10 de julho de 2020.)

Chapecó-SC, 02 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação